



Diretivas:

Atividade para o dia 31/03/2015

Clique em: LE → Ferramentas de Produtividade → Editor de apresentações (Impress).

Elabore uma apresentação sobre a cidade onde você mora;

Caso necessário veja o exemplo da cidade onde eu moro.

VALOR 1,0 PONTO

A apresentação deve conter no mínimo 10 slides;

CASO NÃO HAJA COMPUTADORES SUFICIENTES PARA TODOS OS ALUNOS A APRESENTAÇÃO PODERÁ SER ELABORADA EM DUPLAS,

A apresentação deve ser clara e objetiva;

- No primeiro slide coloque o nome da cidade da qual pretende fazer a apresentação (no meio do slide), seu nome completo, série e turma;
- Coloque o brasão da sua cidade em todos os slides (**clique no Menu exibir → Mestre → Slide Mestre; faça as alterações necessárias; para sair clique em Fechar Exibição Mestre**);
- Use fundo claro para facilitar a visualização das informações (**Clique com o botão direito sobre o painel depois escolha as opções Slide e depois configurações da página**);
- Coloque numeração em todos os slides (**Clique no menu Inserir → Numeração**); **mas não coloque número na primeira página da apresentação**).
- Fale um pouco sobre a história da cidade;
(Lembrando também que aqui podemos somente pegar conteúdos prontos e coloca – los nas apresentações, pois, o objetivo aqui é elaborar boas apresentações, mas em outros trabalhos você também terá que realizar os trabalhos também e não simplesmente fazer cópias).
- Fotos dos bairros (se possível do bairro onde você mora)
- Insira dados estatísticos.
- Insira gráficos quando tiver muitos números sobre um mesmo tema a serem apresentados (**Clique no menu Inserir → depois clique em Gráficos**);
- Insira um link para o site da prefeitura da sua cidade, caso não saiba procure no Google (**você pode só digitar o endereço do site dentro de uma caixa de textos ou clicar no menu inserir → hiperlink**).

Caso não conseguir termina – la até o fim da aula ; salve o arquivo com o nome da cidade e seu nome na pasta documentos. envie para seu e-mail termine em casa e me envie pelo e-mail anndrepr@yahoo.com.br até 01/04/2015 não aceitarei em hipótese alguma fora do prazo.